## INDICAÇÃO Nº 183 /2019

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as costumeiras formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de que seja colocado pelo menos mais um relógio de ponto na sede da Prefeitura Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

Alguns servidores estão solicitando a colocação de pelo menos mais um relógio de ponto na sede da Prefeitura Municipal, no intuito de se agilizar a marcação da entrada e da saída dos servidores municipais que precisam fazer o registro de ponto neste local.

Considerando que este equipamento não possui valor tão elevado, acredito que em breve os servidores municipais terão tal solicitação atendida.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 28 de agosto de 2019.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaquariúna, 04 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO Presidente